



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

19 DE AGOSTO DE 2025

53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2025** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento por meio de câmeras em locais que comercializem materiais considerados ferros-velhos no município de Cascavel e dá outras providências.

**Proponente:** Vereador Dr. Lauri/MDB

**Quórum:** Maioria simples

O PROJETO RECEBEU AS EMENDAS Nº 1 E 2.

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 68, DE 2025** – Denomina de “Oleni Raizer” logradouro na forma que especifica e dá outras providências.

**Proponente:** Vereador Tiago Almeida/REPUBLICANOS

**Quórum:** Maioria simples

O PROJETO RECEBEU A EMENDA Nº 1.

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 119, DE 2025** – Denomina com o nome “Oneida Casagrande” um próprio público do município.

**Proponente:** Vereador Hudson Moreschi/PODE

**Quórum:** Maioria simples

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 120, DE 2025** – Institui no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel o auxílio-alimentação.

**Proponente:** Mesa diretora

**Quórum:** Maioria simples

O PROJETO RECEBEU AS EMENDAS Nº 1, 2 e 3.

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 45, DE 2025** – Hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, Projeto de Lei nº 5.490 de 2023, de autoria do Senador Carlos Viana (Podemos/MG), que altera o art. 323 do Código de Processo Penal para tornar insuscetíveis de fiança os crimes relacionados à prática da pedofilia.

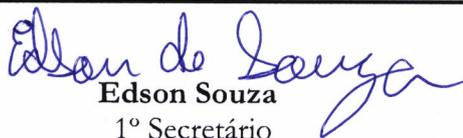
**Proponente:** Vereador Tiago Almeida/REPUBLICANOS

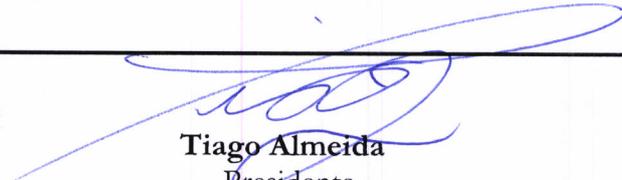
**Quórum:** Maioria simples

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 57, DE 2025** – Hipoteca, após liberação legislativa, Moção de Apelo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná Ratinho Júnior, para que haja a divulgação e cumprimento da Lei Estadual nº 15.607 de 15 de agosto de 2007, que isenta do pagamento da taxa de pedágio a todos os veículos pertencentes aos moradores do municípios onde es, cujos veículos estejam ali emplacados.

**Proponente:** Vereador Policial Madril/PP

**Quórum:** Maioria simples

  
**Edson Souza**  
1º Secretário

  
**Tiago Almeida**  
Presidente